



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC N° 012/2019

Dispõe sobre a aprovação
da Prestação de Contas da
Emenda Parlamentar
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2019, conforme a Ata N° 417:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento 9026/2018 (Processo nº 81418370) referente a Emenda Parlamentar do Deputado Esmael de Almeida, para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes, no valor de R\$ 49.998,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 20 de agosto de 2019.

Luciene da Costa
Presidente do COMASC